

TERMO DE RENÚNCIA

RESOLUÇÃO 04/2022

As empresas abaixo assinadas, participantes da licitação **CONVITE Nº 13471/2022**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS UNIVERSTÁRIAS COM PRANCHETA GIRATÓRIA**, por seus representantes credenciados para o ato licitatório perante o Senac, declaram, na forma e sob as penas da Resolução nº 04/2022, obrigando as empresas que respectivamente representam, que renunciam ao direito de recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes das Propostas Comerciais, das empresas habilitadas.

São Paulo, 4 de abril de 2022.

LICITANTES PRESENTES




FK GRUPO S.A.



FLEXFORM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA



META X INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA



PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI



TECNO2000 INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

